



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 515

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.401, DE 21 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.644, de 24 de julho de 2018; no art. 1º, da Lei nº. 3.680, 12 de dezembro de 2018; no art. 2º, do Decreto nº 5.310 de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o constante do processo nº 343/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de junho de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					250.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					250.000,00
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)					250.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	150.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	50.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					250.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					250.000,00
2204 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.					40.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	20.000,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.					15.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	15.000,00
2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO					16.868,00
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	13110000	0001	16.868,00
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA					55.132,00
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	13110000	0001	51.702,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	3.430,00
2104 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					75.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	25.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	50.000,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SEC. DE DESENV SOCIAL E JUVENTUDE.					40.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	20.000,00
	4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	13110000	0001	20.000,00
1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	3.000,00
1055 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL					5.000,00
	4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	13110000	0001	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 32, DE 21 de junho de 2019

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de junho de 2019

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					14.000,00
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					9.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	9.000,00
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.					5.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					14.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					14.000,00
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					9.000,00
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	13110000	0001	9.000,00
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.					5.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13110000	0001	5.000,00

Com Instituição Não Financeira	35.382.541,61	35.382.541,61	35.382.541,61	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	47.655.096,34
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	1.519.763,95	1.294.574,39	994.184,83	3.114.209,36
Outras Dívidas	27.428.653,74	26.998.864,87	26.569.076,00	0,00
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa	92.149.938,17	94.199.964,94	89.425.974,04	108.565.536,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.242.563,23	113.879.364,90	105.930.976,08	138.821.438,09
(-) Restos a Pagar Processados	32.092.625,06	19.679.399,96	16.505.002,04	30.255.901,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)				
DÍVIDA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	155.214.692,86	158.265.785,81	158.729.862,82	143.746.883,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	506.544.196,67	540.883.903,89	542.937.323,91	584.640.984,30
% do DC sobre a RCL (II/RCL)	48,83	48,69	45,71	43,19
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	30,64	29,26	29,24	24,59
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	649.060.684,67	651.524.788,89	701.969.181,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	584.154.616,20	586.372.309,82	631.412.263,04
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida							
	Exercício em que Excedeu o Limite		Exercício do primeiro período seguinte		Exercício do segundo período seguinte		Exercício do terceiro período seguinte	
	Limite Mínimo (a)	% DCL (b)	Resultado mínimo de 25% do Exercício (c) = (b x 4)	Limite (e) = (b + 4)	% DCL (f)	Resultado Realizado (g) = (f + 4)	Limite (h) = (g)	% DCL (i)
Valor Percentual	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro											
	Exercício em que Excedeu o Limite		Exercício do primeiro período seguinte		Exercício do segundo período seguinte		Exercício do terceiro período seguinte		Exercício do quarto período seguinte		Exercício do quinto período seguinte	
	Limite Mínimo (a)	% DCL (b)	Resultado mínimo de 25% do Exercício (c) = (b x 4)	Limite (e) = (b + 4)	% DCL (f)	Resultado Realizado (g) = (f + 4)	Limite (h) = (g)	% DCL (i)	Resultado Realizado (j) = (i + 4)	Limite (k) = (j)	% DCL (l)	
Valor Percentual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	540.853.940,42	543.517.736,23	584.640.984,30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	118.987.866,89	119.573.901,97	128.621.016,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	107.089.080,20	107.616.511,77	115.758.914,90
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARRANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	584.640.984,30	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	93.542.557,49	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	84.188.301,74	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	40.924.868,90	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g)=(a)-(b)-(c)-(d)-(e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	33.001.213,68	11.420.140,87	11.213.237,43	7.197.740,69	0,00	3.170.094,69	34.904.368,02	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
Transferências do FUNDEB/50%								
Transferências do FUNDEB/40%								
Outros Recursos Destinados à Educação								
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde								
Outros Recursos Destinados à Saúde								
Recursos Destinados à Assistência Social								
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário								
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro								
Recursos de Operações de Crédito (exceto de destinados à Educação e à Saúde)								
Recursos de Alienação de Bens/Móveis								
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	33.001.213,68	11.420.140,87	11.213.237,43	7.197.740,69		3.170.094,69	34.904.368,02	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	76.665.711,73	4.894.348,29	8.825.007,89	2.545.142,07	0,00	60.421.215,68	12.220.953,02	0,00
Recursos Ordinários	76.665.711,73	4.894.348,29	8.825.007,89	2.545.142,07		60.421.215,68	12.220.953,02	
Outros Recursos não Vinculados								
TOTAL (III) = (I + II)	109.666.925,41	16.314.489,16	20.038.245,32	9.742.882,76	0,00	63.591.310,37	47.025.321,04	0,00

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	-
Receita Corrente Líquida		584.640.984,30
Receita Corrente Líquida Ajustada		584.640.984,30

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	47.238.742,00	47.238.742,00	43.936.785,68	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	18.559.611,00	18.559.611,00	14.808.566,13	0,00
Civil	18.559.611,00	18.559.611,00	14.808.566,13	0,00
Ativo	18.052.200,00	18.052.200,00	14.807.925,40	
Inativo	363.891,00	363.891,00	640,73	
Pensionista	143.520,00	143.520,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	18.807.281,00	18.807.281,00	12.661.431,22	0,00
Civil	18.807.281,00	18.807.281,00	12.661.431,22	0,00
Ativo	18.807.281,00	18.807.281,00	12.661.431,22	
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	858.000,00	858.000,00	2.904.119,67	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	858.000,00	858.000,00	2.904.119,67	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	9.013.850,00	9.013.850,00	13.562.668,66	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.991.850,00	8.991.850,00	13.562.668,66	
Demais Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	47.238.742,00	47.238.742,00	43.936.785,68	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017			
							Em 2018	Em 2017	
Despesas									
ADMINISTRAÇÃO (V)	13.470.760,00	10.770.760,00	2.489.161,45	0,00	2.466.039,44	0,00	23.122,01	0,00	
Despesas Correntes	10.814.659,00	9.514.659,00	2.486.003,95		2.462.881,94		23.122,01		
Despesas de Capital	2.656.101,00	1.256.101,00	3.157,50		3.157,50				
PREVIDÊNCIA (VI)	34.503.672,00	41.403.672,00	37.499.808,71	0,00	37.499.808,71	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	34.503.672,00	41.403.672,00	37.499.808,71	0,00	37.499.808,71	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	28.601.172,00	35.501.172,00	34.829.696,30		34.829.696,30				
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários	5.902.500,00	5.902.500,00	2.670.110,41		2.670.110,41				
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	47.974.432,00	52.174.432,00	39.988.970,16	0,00	39.965.848,15	0,00	23.122,01	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-736.690,00	-4.935.690,00	3.947.815,52		3.970.937,53				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	4.280.180,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	Em 2018	Em 2017
							-	-
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (KV) = (XI - XIV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	651.164.406,85	597.129.266,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.891.612,13	118.889.916,21
IPTU	24.561.335,00	15.341.443,37
ISS	86.177.689,14	60.485.448,84
ITBI	8.026.159,00	4.303.368,50
IRRF	35.091.512,00	19.474.969,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.034.916,99	19.284.685,91
Contribuições	28.936.318,00	31.109.920,02
Receita Patrimonial	7.645.803,40	838.304,57
Aplicações Financeiras (II)	7.635.803,40	787.575,16
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	50.729,41
Transferências Correntes	423.283.407,00	418.853.061,18
Cota-Parte do FPM	96.427.808,00	92.994.776,20
Cota-Parte do ICMS	110.538.937,00	116.338.553,35
Cota-Parte do IPVA	36.740.234,00	21.726.867,45
Cota-Parte do ITR	19.492,00	55.073,20
Transferências da LC 87/1996	126.044,00	105.486,86
Transferências da LC nº 61/1989	203.254,00	146.980,08
Transferências do FUNDEB	76.233.338,00	71.128.336,39
Outras Transferências Correntes	102.994.300,00	116.356.987,65
Demais Receitas Correntes	23.407.266,32	27.438.064,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.407.266,32	27.438.064,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	643.528.603,45	596.341.691,70
RECEITAS DE CAPITAL (V)	27.208.419,04	7.254.136,29

Operações de Crédito (VI)		4.153.218,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00
Transferências de Capital		22.319.226,04	6.878.245,41
Convênios		22.318.699,00	6.878.245,41
Outras Transferências de Capital		527,04	0,00
Outras Receitas de Capital		735.975,00	375.890,88
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		735.975,00	375.890,88
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		23.055.201,04	7.254.136,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		666.583.004,49	603.595.827,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	656.138.228,97	569.131.786,00	541.381.363,96	517.657.950,02	18.453.078,58	14.892.788,34	14.145.733,72
Pessoal e Encargos Sociais	389.368.973,02	347.947.150,01	345.466.898,41	336.587.056,52	3.156.995,88	18.686,29	18.686,29
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	380.785,88	373.885,44	373.885,44	373.885,44	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	266.388.470,07	220.810.750,55	195.540.570,10	180.697.009,06	15.296.082,70	14.874.102,05	14.127.047,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	655.757.443,09	568.757.900,56	541.007.468,51	517.284.064,58	18.453.078,58	14.892.788,34	14.145.733,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	118.263.782,98	56.713.099,83	32.964.023,80	30.677.089,89	901.704,78	2.144.049,45	2.139.389,74
Investimentos	98.847.240,57	37.758.754,22	14.009.684,19	11.722.744,28	852.937,63	2.144.049,45	2.139.389,74
Inversões Financeiras	2.627.000,00	2.223.409,24	2.223.409,24	2.223.409,24	68.767,15	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital (já Integralizado (XXII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.627.000,00	2.223.409,24	2.223.409,24	2.223.409,24	68.767,15	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	16.789.542,41	16.730.936,37	16.730.936,37	16.730.936,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	101.474.240,57	39.982.165,46	16.230.093,43	13.946.153,52	901.704,78	2.144.049,45	2.139.389,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	357.339,85						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	757.589.023,51	608.740.064,02	557.240.561,94	531.230.218,10	19.354.783,36	17.036.837,79	16.285.123,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	36.725.703,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	730.020.467,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2018
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	36.725.703,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	247.364.631,03	252.312.419,56
DEDUÇÕES (XXIX)	92.149.938,17	108.565.536,47
Disponibilidade de Caixa	92.149.938,17	108.565.536,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.242.563,23	138.821.438,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	32.092.625,06	30.255.901,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	155.214.692,86	143.746.883,09

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	11.467.809,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXIXa - XXXb)	1.836.723,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	9.631.086,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	-	-	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (CVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-	-	-	-	-	-	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL	36.725.703,08	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Table with columns: Poder/Órgão, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Saldo Total L = (a + k).

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Table with columns: Poder/Órgão - Intra, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Saldo Total L = (a + k).

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Table with columns: Notas Explicativas, Valores 31/12/2018.

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Table with columns: Receitas, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b).

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Table with columns: Despesas, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e).

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Table with columns: Resultado para Apuração da Regra de Ouro, (a - d), (b - e), (c - f), RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II).

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Table with columns: Notas Explicativas, Valores 31/12/2018.

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Table with columns: Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c).

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	711.094.447,00
Previsão Atualizada	793.752.585,86
Receitas Realizadas	619.951.694,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	711.094.447,00
Créditos Adicionais	63.664.904,80
Dotação Atualizada	774.759.351,80
Despesas Empenhadas	625.844.885,83
Despesas Liquidadas	574.345.383,75
Despesas Pagas	548.335.039,91
Superávit Orçamentário	45.606.310,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	625.844.885,83
Despesas Liquidadas	574.345.383,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	584.640.984,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	50.659.924,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas	39.965.848,15
Resultado Previdenciário	10.694.076,79
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-52.608.979,00	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	730.020.467,00	36.725.703,08	5,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.092.554,66	1.706.991,24	19.354.783,36	11.030.780,06
Poder Executivo	32.089.422,79	1.706.991,24	19.351.651,49	11.030.780,06
Poder Legislativo	3.131,87	0,00	3.131,87	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.738.317,09	6.645.681,27	16.285.123,46	807.512,37
Poder Executivo	23.738.317,09	6.645.681,27	16.285.123,46	807.512,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	55.830.871,75	8.352.672,51	35.639.906,82	11.838.292,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de < 18% / 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	90.863.294,28	25,00	26,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	52.058.227,24	60,00	73,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receta de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2018	
Notas Explicativas	-	-
Notas Explicativas		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019
Pregão Presencial nº 30/2018 - SMS**

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios equipamentos de informática destinados a atender as unidades municipais de saúde e prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, que serão prestados de forma continuada à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: D R DA CRUZ - ME
CNPJ Nº: 22.871.575/0001-12

Valor: R\$ 91.996,96 (Noventa e um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 10.06.2019

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2019 – SMDSJ
ATA Nº 51/2019 DE REGISTRO DE PREÇO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei Complementar 123/2006, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019- SMDSJ, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 30 de maio de 2019 e Homologado no dia 03 de junho de 2019, como segue: Fornecedor: CIA. DO SABOR DOCES E SALGADOS LTDA

CNPJ: 06.258.850/0001-70 Telefone: 321-2811

Email: Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA, 1259, ALTO DE SÃO MÁNOEL, MOSSORÓ/RN, CEP: 59633-000

Representante: GEORGIANA DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES - CPF: 942.696.104-68

Item Descrição Unidade Medida Quant. Preço Únit.(R\$) Vlr. Total(R\$)

1 0098291 - ALMOÇOS DOS EVENTOS; a) Serviços de Buffet tipo almoço regional pago por pessoa

incluindo 2 tipos de entradas, 2 tipos de carnes, 2 tipos de guarnições, 2 tipos de saladas, 2 tipos de sobremesa e bebidas. b) Reposição dos alimentos, manutenção e serviços de limpeza permanente; As louças, talheres, cestas, bandejas, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas, etc. e equipes de empregados (metres, garçons, copeiros, cozinheiras, auxiliares de cozinha), será de responsabilidade da CONTRATADA. CARDÁPIO: Strogonoff de frango, Carne ao molho Madeira, Penné a Pontanesca, Arroz Cristal, Salada, 1 Sobremesa, Água Mineral, Refrigerante, 02 Tipos de Suco, Café. OUTROS: Serviço Completo de Buffet, Garçons, Ambiente Climatizado, Apoio e Banheiro, Conforme Demanda do Evento. SERV. 1000 55,00

55.000,00
2 0098292 - 1.2COFFEE BREAK a) Serviços de Buffet tipo incluindo salgados frios e de forno (15 unidades de cada produto por pessoa), água mineral, refrigerantes, Sucos e café. b) Reposição dos alimentos, manutenção e serviços de limpeza permanente; c) As louças, talheres, cestas, bandejas, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas, etc. e equipes de empregados (metres, garçons, copeiros, cozinheiras, auxiliares de cozinha), serão de responsabilidade da CONTRATADA. O serviço de coffee break será realizado no local do evento a ser determinado pela CONTRATANTE, e deverá ter duração de até 20 minutos. Cardápio: Pão de Queijo com Patê, Brioche, Bolinho de Queijo, Coxinha, Romeu e Julieta,

Risole, 02 tipo de Suco, Água Mineral e Café. SERV. 3000 23,50 70.500,00

6 0098296 - CASAMENTO COLETIVO- SERVIÇOS DE BUFFET - bolo fatiados aproximadamente 2.500 und. Fatias com recheio e cobertura, embalado em papel alumínio – mínimo 120 gramas; 02 Und. Maquete de Bolo Personalizado para Casamento com no mínimo 90cm(altura) x 70 cm(largura) peso mínimo 20.000 gramas – ; Refrigerantes normal e diet, água mineral, mesas para bolos, garçons e toda infraestrutura necessária para atender aproximadamente a 2.500(Duas mil e quinhentas) pessoas, divididas em 02 (duas) etapas, inclusive arranjos florais e peças ornamentais, serviços de Som, Iluminação tipo LED, Poltronas, Puffs, Plantas Ornamentais, Climatizador de Ar, Cadeiras com vestes. SERV. 2500 25,00 62.500,00

Valor Total (cento e oitenta e oito mil reais) R\$ 188.000,00

1.DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O Registro de Preços para futura e/ou eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, Buffet, Cofee Break, Locação e preparação de ambiente, Serviços de multimídia e pessoal para atender a realização de Conferências Municipais, Capacitações para servidores da Assistência Social, Seminários, realização das edições dos Casamentos Coletivos no ano de 2019, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 – SMDSJ e de acordo com as aquisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMDSJ.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: Projetos Atividades: 2061 – Atendimento no Cadastro Único (Bolsa Família) - 2084 – Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – 2088 – Manutenção das Ações dos CRAS – 2123 – Manutenção das Ações do CREAMS – 2203 –Índice de gestão Descentralizada da Assistência Social – IGDSUAS e 2104 – Assistência a Criança e ao Adolescente - Natureza da despesa: 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

2.DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de notas fiscais do seu fornecedor, datadas do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira prestação dos serviços ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

a) As Adesões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão obedecer o disposto do nos §§ 3º e 4º do Decreto nº 9.488/2018.

b) § 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019 – SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento ou prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019 – SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019 – SMDSJ pela empresa detentora da presente Ata.

5.DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Serviços.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6.DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019 – SMDSJ e seus anexos, e as propostas da empresa: CIA. DO SABOR DOCES E SALGADOS LTDA., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 3.510/2009, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e IN nº 005/2017 nos casos em que os serviços a serem prestados contemplem mão de obra especializada.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 03 de junho de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

CIA. DO SABOR DOCES E SALGADOS LTDA.

CNPJ: 06.258.850/0001-70

GEORGIANA DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES

CPF: 942.696.104-68

TERMO DE ADITIVO**ADITIVO 001 PRAZO E VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017 – SEMAD – AO CONTRATO Nº 43/2018 – FIRMADO EM 14/05/2018.**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação de prazo do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 136/17, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo

Empresa: D R DA CRUZ - ME

CNPJ: Nº 22.871.575/0001-12

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 14.05.2019

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

TERMO DE APOSTILAMENTO**PRIMEIRO APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018 – SEIMURB – À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 22/11/2018.**

Objeto: O presente apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral da Ata de Registros de Preços nº 106/2018, de acordo com a Cláusula 1.3, a inclusão da Unidade Orçamentária 19.101: SEIMURB – Ação: 2677 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Diretoria Executiva de meio Ambiente e Urbanismo – Elemento de Despesa: 3390.30 (Material de Consumo).

Empresa: R B D DA SILVA - ME

CNPJ: Nº 31.859.224/0001-87

Vigência: 12 (doze) meses

CARDÁPIO ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA – 2019/TIPO 1

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Vitamina de banana	Suco ao leite de acerola biscoito sem leite	Suco ao leite de maracujá biscoito sem leite	Suco ao leite de goiaba biscoito sem leite	Suco ao leite de maracujá biscoito sem leite
Banana*.....60g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g	Polpa de acerola*.....25g LEITE DE SOJA.....10g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE...24g	Maracujá*.....30g LEITE DE SOJA.....10g Açúcar.....5,0g COOKIE DIET.....24g	Goiaba*.....30g LEITE DE SOJA.....10g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE...24g	Maracujá*.....25g LEITE DE SOJA.....10g Açúcar.....5,0g COOKIE DIET.....24g
ALMOÇO - 10h30min				
Arroz com frango, feijão carioca e jerimum cozido	Macarrão com carne moída com legumes e feijão preto	Sopa de feijão carioca com legumes Laranja	Cuscuz com Frango e Melancia	Arroz carreteiro, farofa de feijão macassar e Melão
Arroz.....25g Jerimum*.....10g Beterraba.....7,0g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....20g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g	Macarrão.....25g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Couve folha.....4,0g	Macarrão.....25g Feijão carioca.....25g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Beterraba.....7,0g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Cenoura.....10g Macaxeira*.....15g Couve folha.....4,0g Laranja.....70g	Flocos de milho.....30g Peito de frango.....25g Beterraba.....7,0g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Melancia*.....85g	Arroz.....25g Carne bovina patinho.....20g Feijão macassar.....20g Farinha de mandioca.....5,0g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Melão*.....60g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

Composição Nutricional

Energia	Cho	Ptn	Lip	Fibra	Vit A	Vit C	Ca	Fe	Mg	Zn	Na
380	57	14	11	7	256	57	202	5,2	80	2,5	1284

 Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA – 2019/TIPO 2

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Suco ao leite de goiaba e biscoito sem leite	Suco ao leite de cajarana e biscoito sem leite	Bebida láctea sem lactose	Suco ao leite de goiaba e biscoito sem leite	Vitamina de banana com aveia
Goiaba*.....30g LEITE DE SOJA.....10g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE...24g	Polpa de cajarana*.....25g LEITE DE SOJA.....10g Açúcar.....5,0g COOKIE DIET.....24g	Bebida láctea s/ lactose...140ml	Goiaba*.....30g LEITE DE SOJA.....10g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE...24g	Banana*.....60g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g Aveia.....5,0g
ALMOÇO - 10h30min				
Macarrão com frango e legumes feijão carioca Mamão	Arroz, carne moída e legumes feijão preto e Laranja	Cuscuz, picadinho de frango legumes e Melancia	Risoto de carne, feijão preto e beterraba cozida	Baião de dois, ovo cozido e batata doce
Macarrão.....25g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....20g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Couve folha.....4,0g Mamão*.....80g	Arroz.....25g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Beterraba.....7,0g Repolho.....5,0g Laranja.....70g	Flocos de milho.....30g Peito de frango.....25g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Cenoura.....10g Melancia*.....90g	Arroz.....25g Carne bovina musculo.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Beterraba.....7,0g	Arroz.....25g Batata doce*.....30g Jerimum*.....15g Ovo cozido.....1 und Feijão macassar.....25g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Couve folha.....4,0g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

Composição Nutricional

Energia	Cho	Ptn	Lip	Fibra	Vit A	Vit C	Ca	Fe	Mg	Zn	Na
380	57	14	11	7	256	57	202	5,2	80	2,5	1284

 Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E ALERGIA AO AMENDOIM – 2019/TIPO 1

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Vitamina de banana	Suco ao leite de acerola biscoito sem leite	Suco ao leite de maracujá biscoito sem leite	Suco ao leite de goiaba biscoito sem leite	Vitamina de banana biscoito salgado integral s/ lactose
Banana*.....60g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g	Polpa de acerola*.....25g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE...24g	Maracujá*.....25g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE...24g	Goiaba*.....30g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE...24g	Maracujá*.....25g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE...24g
ALMOÇO - 10h30min				
Arroz com frango, feijão carioca e jerimum cozido	Macarrão com carne moída com legumes e feijão preto	Sopa de feijão carioca com legumes Laranja	Cuscuz com Frango e Melancia	Arroz carreteiro, farofa de feijão macassar e Melão
Arroz.....25g Jerimum*.....10g Beterraba.....7,0g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....20g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g	Macarrão.....25g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Couve folha.....4,0g	Macarrão.....25g Feijão carioca.....25g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Beterraba.....7,0g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Cenoura.....10g Macaxeira*.....15g Couve folha.....4,0g Laranja.....70g	Flocos de milho.....30g Peito de frango.....25g Beterraba.....7,0g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Melancia*.....85g	Arroz.....25g Carne bovina patinho.....20g Feijão macassar.....20g Farinha de mandioca.....5,0g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Melão*.....60g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

Composição Nutricional

Energia	Cho	Ptn	Lip	Fibra	Vit A	Vit C	Ca	Fe	Mg	Zn	Na
380	57	14	11	7	256	57	202	5,2	80	2,5	1284

 Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E ALERGIA AO AMENDOIM – 2019/TIPO 2

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Suco ao leite de goiaba e biscoito sem leite	Suco ao leite de cajarana e biscoito sem leite	Bebida láctea sem lactose	Suco ao leite de goiaba e biscoito sem leite	Vitamina de banana com aveia
Goiaba*.....30g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE.....24g	Polpa de cajarana*.....25g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE.....24g	Bebida láctea s/ lactose...130ml	Goiaba*.....30g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE.....24g	Banana*.....60g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g Aveia.....5,0g
ALMOÇO - 10h30min				
Macarrão com frango e legumes feijão carioca Mamão	Arroz, carne moída e legumes feijão preto e Laranja	Cuscuz, picadinho de frango legumes e Melancia	Risoto de carne, feijão preto e beterraba cozida	Baião de dois, ovo cozido e batata doce
Macarrão.....25g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....20g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Couve folha.....4,0g Mamão*.....80g	Arroz.....25g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Beterraba.....7,0g Repolho.....5,0g Laranja.....7,0g	Flocos de milho.....30g Peito de frango.....25g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Cenoura.....1,0g Melancia*.....90g	Arroz.....25g Carne bovina musculo.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Beterraba.....7,0g	Arroz.....25g Batata doce*.....30g Jerimum*.....15g Ovo cozido.....1 und Feijão macassar.....25g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Couve folha.....4,0g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

Composição Nutricional											
Energia	Cho	Ptn	Lip	Fibra	Vit A	Vit C	Ca	Fe	Mg	Zn	Na
380	57	14	11	7	256	57	202	5,2	80	2,5	1284

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patrícia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO DIABÉTICO – 2019/TIPO 1

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Vitamina de banana	Suco ao leite de acerola, pão integral com margarina	Suco ao leite de maracujá biscoito salgado integral	Suco ao leite de goiaba biscoito cookies integral diet	Suco ao leite de maracujá biscoito salgado integral
Banana*.....60g LEITE PÓ DESNATADO.....20g ADOÇANTE.....3gts	Polpa de acerola*.....25g LEITE PÓ DESNATADO.....20g ADOÇANTE.....3gts PÃO INTEGRAL.....50g MARGARINA.....3,0g	Maracujá*.....25g LEITE LEITE PÓ DESNATADO.....20g ADOÇANTE.....3gts C.CRACKER INTEGRAL.....24g	Goiaba*.....30g LEITE PÓ DESNATADO.....20g ADOÇANTE.....3gts COOKIE DIET.....24g	Maracujá*.....25g LEITE LEITE PÓ DESNATADO.....20g ADOÇANTE.....3gts C.CRACKER INTEGRAL.....24g
ALMOÇO - 10h30min				
Arroz com frango, feijão carioca e Jerimum cozido	Macarrão com carne moída com legumes e feijão preto	Sopa de feijão carioca com legumes e Laranja	Cuscuz com Frango e Melancia	Arroz carreteiro, farofa de feijão macassar e Melão
ARROZ INTEGRAL.....25g Jerimum*.....10g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....20g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g	MACARRÃO INTEGRAL.....25g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Couve folha.....4,0g	MACARRÃO INTEGRAL.....25g Feijão carioca.....20g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Beterraba.....7,0g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Cenoura.....1,0g Macaxeira*.....15g Couve folha.....4,0g Laranja.....7,0g	Flocos de milho.....30g AVEIA.....5,0g Peito de frango.....25g Beterraba.....7,0g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Melancia*.....85g NAR AVEIA!	ARROZ INTEGRAL.....25g Carne bovina patinho.....20g Feijão macassar.....20g Farinha de mandioca.....5,0g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Melão*.....60g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

Composição Nutricional											
Energia	Cho	Ptn	Lip	Fibra	Vit A	Vit C	Ca	Fe	Mg	Zn	Na
380	57	14	11	7	256	57	202	5,2	80	2,5	1284

CARDÁPIO DIABÉTICO – 2019/TIPO 2

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Achocolatado diet e biscoito integral	Suco ao leite de cajarana e biscoito integral	Bebida láctea zero açúcar	Suco ao leite de goiaba, pão integral com margarina	Vitamina de banana com aveia
LEITE DESNATADO.....20g ACHOCOLATADO DIET.....5,0g ADOÇANTE.....3gts BISCOITO SALGADO INTEGRAL.....30g (5und)	Polpa de cajarana*.....25g LEITE DESNATADO.....20g ADOÇANTE.....3gts Biscoito Salgado Integral.....30g (5und)	Bebida Láctea zero açúcar.....140ml	Goiaba*.....30g LEITE DESNATADO.....20g ADOÇANTE.....3gts PÃO INTEGRAL.....50g Margarina.....3,0g	Banana*.....60g LEITE DESNATADO.....20g Aveia.....5,0g ADOÇANTE.....3gts
ALMOÇO - 10h30min				
Macarrão com frango e legumes feijão carioca Mamão	Arroz, carne moída e legumes feijão preto e Laranja	Cuscuz, picadinho de frango legumes e Melancia	Risoto de carne, feijão preto e beterraba cozida	Baião de dois, ovo cozido e batata doce
Macarrão Integral.....25g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....20g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Couve folha.....4,0g Mamão*.....80g	Arroz Integral.....25g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Beterraba.....7,0g Repolho.....5,0g Laranja.....7,0g	Flocos de milho.....30g Aveia.....5,0g Peito de frango.....25g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Cenoura.....1,0g Melancia*.....90g	Arroz Integral.....25g Carne bovina musculo.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Beterraba.....7,0g	Arroz Integral.....25g Batata doce*.....30g Jerimum*.....15g Ovo cozido.....1 und Feijão macassar.....25g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Couve folha.....4,0g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

Composição Nutricional											
Energia	Cho	Ptn	Lip	Fibra	Vit A	Vit C	Ca	Fe	Mg	Zn	Na
380	57	14	11	7	256	57	202	5,2	80	2,5	1284

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patrícia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO INTOLERÂNCIA À LACTOSE – 2019/TIPO 1

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Vitamina de banana	Suco ao leite de acerola biscoito cookies integral diet	Suco ao leite de maracujá biscoito sem leite	Suco ao leite de goiaba biscoito cookies integral diet	Suco ao leite de maracujá biscoito sem leite
Banana*.....60g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g	Polpa de acerola*.....25g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g COOKIE DIET.....24g	Maracujá*.....25g LEITE DE SOJA.....20g BISCOITO SEM LEITE.....24g Açúcar.....5,0g	Goiaba*.....30g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g COOKIE DIET.....24g	Maracujá*.....25g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g BISCOITO SEM LEITE.....24g
ALMOÇO - 10h30min				
Arroz com frango, feijão carioca e jerimum cozido	Macarrão com carne moída com legumes e feijão preto	Sopa de feijão carioca com legumes e Laranja	Cuscuz com Frango e Melancia	Arroz carreteiro, farofa de feijão macassar e Melão
Arroz.....25g Jerimum*.....10g Beterraba.....7,0g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....20g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Beterraba.....7,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g	Macarrão.....25g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Beterraba.....7,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Cenoura.....10g Macaxeira*.....15g Couve folha.....4,0g	Macarrão.....25g Feijão carioca.....25g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Beterraba.....7,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Cenoura.....10g Macaxeira*.....15g Couve folha.....4,0g Laranja.....70g	Flocos de milho.....30g Peito de frango.....25g Beterraba.....7,0g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Melancia*.....85g	Arroz.....25g Carne bovina patinho.....20g Feijão macassar.....20g Farinha de mandioca.....5,0g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Melão.....60g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

Composição Nutricional

Energia	Cho	Ptn	Lip	Fibra	Vit A	Vit C	Ca	Fe	Mg	Zn	Na
380	57	14	11	7	256	57	202	5,2	80	2,5	1284

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO INTOLERÂNCIA À LACTOSE – 2019/TIPO 2

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Suco ao leite de goiaba e biscoito sem leite	Suco ao leite de cajarana biscoito sem leite	Bebida láctea sem lactose	Suco ao leite de goiaba e biscoito sem leite	Vitamina de banana com avela
Goiaba*.....30g LEITE DE SOJA.....20g ADOCANTE.....3gts Biscoito sem leite.....24g	Polpa de cajarana*.....25g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g COOKIE DIET.....24g	Bebida Láctea s/lactose.....1und	Goiaba*.....30g LEITE DE SOJA.....20g ADOCANTE.....3gts Biscoito sem leite.....24g	Banana*.....60g LEITE DE SOJA.....20g Açúcar.....5,0g Avela.....5,0g
ALMOÇO - 10h30min				
Macarrão com frango e legumes feijão carioca Mamão	Arroz, carne moída e legumes feijão preto e Laranja	Cuscuz, picadinho de frango legumes e Melancia	Risoto de carne, feijão preto e beterraba cozida	Baía de dois, ovo cozido e batata doce
Macarrão.....25g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....20g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Couve folha.....4,0g Mamão*.....80g	Arroz.....25g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Beterraba.....7,0g Repolho.....5,0g Laranja.....70g	Flocos de milho.....30g Peito de frango.....25g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Cenoura.....10g Melancia*.....90g	Arroz.....25g Carne bovina musculo.....20g Feijão preto.....15g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Beterraba.....7,0g	Arroz.....25g Batata doce*.....30g Jerimum*.....15g Ovo cozido.....1 und Feijão macassar.....25g Alho.....1,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5 mL Coentro*.....1,0g Couve folha.....4,0g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

Composição Nutricional

Energia	Cho	Ptn	Lip	Fibra	Vit A	Vit C	Ca	Fe	Mg	Zn	Na
380	57	14	11	7	256	57	202	5,2	80	2,5	1284

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

**CARDÁPIO – 2019
TIPO 1 - UEI'S - 1 a 3anos**

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Chocolate quente com avela	Suco ao leite de acerola pão com margarina	Suco ao leite de maracujá biscoito salgado	Suco ao leite de goiaba bolo simples	Vitamina de banana biscoito salgado
Leite em pó.....5,0g Açúcar.....5,0g Avela em flocos.....5,0g	Polpa de acerola*.....25g Leite em pó.....5,0g Açúcar.....5,0g Pão.....25g(1/2und) Margarina.....3,0g	Maracujá*.....25g Leite em pó.....5,0g Açúcar.....5,0g Biscoito salgado.....24g (4und)	Goiaba*.....30g Leite em pó.....5,0g Açúcar.....5,0g Bolo.....30g	Banana pacovan*.....60g Leite em pó.....10g Açúcar.....5,0g Biscoito salgado.....24g (4und)
ALMOÇO - 10h30min				
Arroz com frango, feijão carioca e jerimum de leite	Macarrão com carne moída e legumes e feijão preto	Sopa de feijão carioca com legumes Laranja	Cuscuz com frango Melancia	Arroz a carreteiro e de feijão macassar Melão japonês
Arroz.....20g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....15g Jerimum de leite*.....10g Beterraba.....5,0g Cebola.....5,0g Tomate.....3,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g	Macarrão.....20g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Cebola.....5,0g Couve folha.....4,0g Tomate.....3,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g	Macarrão.....20g Feijão carioca.....20g Cenoura.....10g Macaxeira*.....10g Cebola.....5,0g Beterraba.....5,0g Alho.....4,0g Tomate.....3,0g Folha.....0,5g Alho.....1,0g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Laranja.....60g(1/2und)	Flocos de milho.....25g Peito de frango.....20g Cebola.....5,0g Tomate.....3,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Melancia*.....80g	Arroz.....20g Carne bovina patinho.....20g Feijão macassar.....20g Farinha de mandioca.....5,0g Cebola.....5,0g Tomate.....3,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Melão japonês*.....40g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL

energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
476	91	15	8	13	176	58	155	5,6	65	1,6	1310

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO - 2019
TIPO 1 - UEI'S - 4 a 5 anos

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Chocolate quente com aveia	Suco ao leite de acerola com margarina	Suco ao leite de maracujá biscoito salgado	Suco ao leite de goiaba bolo simples	Vitamina de banana biscoito salgado
Leite em pó.....20g Achocolatado.....5,0g Aveia em flocos.....5,0g	Polpa de acerola*.....25g Leite em pó.....10g Açúcar.....5,0g Pão.....50g (1und) Margarina.....3,0g	Maracujá*.....30g Leite em pó.....10g Açúcar.....5,0g Biscoito salgado.....30g (5und)	Goiaba*.....30g Leite em pó.....10g Açúcar.....5,0g Bolo.....30g	Banana pacovan*.....60g Leite em pó.....20g Açúcar.....5,0g Biscoito salgado.....30g (5und)
ALMOÇO - 10h30min				
Arroz com frango, feijão carioca e jerimum de leite	Macarrão com carne moída e legumes e feijão preto	Sopa de feijão carioca com legumes Laranja	Cuscuz com Frango Melancia	Arroz a carreteiro e farofa de feijão macassar Melão japonês
Arroz.....25g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....20g Jerimum de leite*.....10g Beterraba.....7,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g	Macarrão.....25g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Cebola.....5,0g Couve folha.....4,0g Tomate.....4,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g	Macarrão.....25g Feijão carioca.....25g Macaxeira*.....15g Cenoura.....10g Beterraba.....7,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Alho.....1,0g Couve folha.....4,0g Alho.....1,0g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Laranja.....70g(1/2und)	Flocos de milho.....30g Peito de frango.....25g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Melancia*.....85g	Arroz.....25g Carne bovina patinho.....20g Feijão macassar.....20g Farinha de mandioca.....5,0g Cebola.....5,0g Tomate.....4,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Melão japonês*.....40g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL

energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
470	67	17	15	7	177	63	242	3,3	79	2,1	1367

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO - 2019
ALMOÇO - ESCOLAS FILANTRÓPICAS - 6 A 15 ANOS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
SEMANA				
Sopa de feijão e legumes	Cuscuz com ovos Melão	Macarrão com carne moída	Sopa de carne e legumes	Risoto de frango Melancia

* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

CARDÁPIO - 2019
TIPO 2 - UEI'S - 1 a 3 anos

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Achocolatado salgado	Suco ao leite de cajarana biscoito salgado	Bebida láctea	Suco ao leite de goiaba margarina	Vitamina de banana com aveia
Leite em pó.....10g Achocolatado.....5,0g Biscoito salgado.....24g (4und)	Polpa de cajarana*.....25g Leite em pó.....5,0g Açúcar.....5,0g Biscoito salgado.....24g (4und)	Bebida láctea.....130mL	Goiaba*.....30g Leite em pó.....5,0g Açúcar.....5,0g Pão.....25g(1/2und) Margarina.....3,0g	Banana pacovan*.....60g Leite em pó.....10g Açúcar.....5,0g Aveia.....5,0g
ALMOÇO - 10h30min				
Macarrão com frango e legumes feijão carioca Mamão formosa	Arroz, carne moída e legumes feijão preto Laranja	Cuscuz, picadinho de frango e legumes Melancia	Risoto de carne feijão preto com beterraba cozida	Baião de dois ovo cozido batata doce
Macarrão.....20g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....15g Cebola.....5,0g Couve folha.....4,0g Tomate.....3,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Mamão formosa *.....50g	Arroz.....20g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Cebola.....5,0g Beterraba.....5,0g Repolho.....5,0g Tomate.....3,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Laranja.....60g (1/2und)	Flocos de milho.....25g Peito de frango.....25g Cenoura.....10g Cebola.....5,0g Tomate.....3,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Melancia*.....80g	Arroz.....20g Carne bovina músculo.....20g Feijão preto.....15g Cebola.....5,0g Beterraba.....5,0g Tomate.....3,0g Alho.....1,0g Colorau.....0,5g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g	Arroz.....20g Feijão macassar.....20g Jerimum de leite*.....10g Cebola.....5,0g Tomate.....3,0g Couve folha.....4,0g Alho.....1,0g Sal.....0,5g Óleo de soja.....0,5mL Coentro*.....1,0g Ovo cozido.....1 und Batata doce*.....20g

* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL

energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
460	84	16	9	12	220	37	160	5,0	66	1,7	1327

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO - 2019
TIPO 2 - UEI'S - 4 a 5 anos

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM - 7h30min				
Achocolatado salgado	Suco ao leite de cajarana biscoito salgado	Bebida láctea	Suco ao leite de goiaba margarina	Vitamina de banana com aveia
Leite em pó.....20g Achocolatado.....5,0g Biscoito salgado.....30g(5und)	Polpa de cajarana*.....25g Leite em pó.....10g Açúcar.....5,0g Biscoito salgado.....30g(5und)	Bebida láctea.....140mL	Goiaba*.....30g Leite em pó.....10g Açúcar.....5,0g Pão.....50g(1 und) Margarina.....3,0g	Banana pacovan*.....60g Leite em pó.....20g Açúcar.....5,0g Aveia em flocos.....5,0g

ALMOÇO - 10h30min

Macarrão com frango e legumes feijão carioca Mamão formosa	Arroz, carne moída e legumes feijão preto Laranja	Cuscuz, picadinho de frango e legumes Melancia	Risoto de carne feijão preto com beterraba cozida	Baio de dois ovo cozido batata doce
Macarrão.....25g Peito de frango.....25g Feijão carioca.....20g Cebola.....5.0g Tomate.....4.0g Couve folha.....4.0g Alho.....1.0g Colorau.....0.5g Sal.....0.5g Óleo de soja.....0.5 mL Coentro*.....1.0g Mamão formosa*.....50g	Arroz.....25g Carne moída.....20g Feijão preto.....15g Beterraba.....7.0g Cebola.....5.0g Repolho.....5.0g Tomate.....4.0g Alho.....1.0g Colorau.....0.5g Sal.....1.0g Óleo de soja.....0.5 mL Coentro*.....1.0g Laranja.....70g (1/2und)	Flocos de milho.....30g Peito de frango.....25g Cenoura.....1.0g Cebola.....5.0g Tomate.....4.0g Alho.....1.0g Colorau.....0.5g Sal.....0.5g Óleo de soja.....0.5 mL Coentro*.....1.0g Melancia*.....85g	Arroz.....25g Carne bovina músculo.....20g Feijão preto.....15g Beterraba.....7.0g Cebola.....5.0g Tomate.....4.0g Alho.....1.0g Colorau.....0.5g Sal.....0.5g Óleo de soja.....0.5 mL Coentro*.....1.0g	Arroz.....25g Feijão macassar.....25g Jerimum de leite*.....10g Cebola.....5.0g Tomate.....4.0g Couve folha.....4.0g Alho.....1.0g Sal.....0.5g Óleo de soja.....0.5 mL Coentro*.....1.0g Batata doce*.....30g Ovo cozido.....1 und

* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL

energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
470	66	17	16	6	319	36	223	2.8	74	2.0	1378

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

**CARDÁPIO - FEVEREIRO/2019
ALMOÇO - ESCOLAS FILANTRÓPICAS - 6 A 15 ANOS**

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
SEMANA				
Sopa de feijão e legumes	Cuscuz com ovos Melão	Macarrão com carne moída	Sopa de carne e legumes	Risoto de frango Melancia

* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

ESCOLA MUNICIPAL - CRECHE (1 A 3 ANOS)

TIPO 1 - 1ª SEMANA DO MÊS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM (07h30min) ou LANCHE TARDE (13h30min)				
Suco de maracujá Biscoito salgado Maracujá*.....30g Açúcar.....5.0g Biscoito salgado ... 24g (4und)	Bebida láctea Bebida láctea morango.. 100ml	Frutas Melão / Mamão Melão japonês*..... 50g Mamão formosa*..... 50g	Vitamina de banana Banana pacovan* 80g Leite em pó 7g Açúcar 5g Água potável120ml	Frutas Melancia / Laranja Melancia* 50g Laranja 50g
ALMOÇO (10h30min) ou JANTAR (16h)				
Cuscuz com picadinho de frango Flocos de milho.....15g Peito de frango.....12g Cebola.....3.0g Tomate.....3.0g Sal.....1.0g Óleo de soja.....0.5mL Colorau.....0.5g Coentro*.....0.5g Alho.....0.25g	Sopa de carne moída com jerimum e batata doce Macarrão.....15g Carne moída.....12g Batata doce*.....10g Jerimum de leite*.....15g Cenoura.....5.0g Cebola.....3.0g Tomate.....3.0g Sal.....1.0g Colorau.....0.5g Coentro*.....0.5g Alho.....0.25g	Cuscuz com Ovos Flocos de milho.....15g Ovos.....1/2 und Cebola.....3.0g Tomate.....3.0g Sal.....1.0g Óleo de soja.....0,5mL	Risoto de carne com batata doce Arroz.....15g Músculo.....12g Cebola.....3.0g Tomate.....3.0g Sal.....1.0g Óleo de soja.....0,5mL Alho.....0.5g Colorau.....0.5g Coentro*.....0.5g Batata doce*.....20g	Macarronada de frango Macarrão.....15g Peito de frango.....12g Cebola.....3.0g Tomate.....3.0g Sal.....1.0g Óleo de soja.....0,5mL Alho.....0.5g Colorau.....0.5g Coentro*.....0.5g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL

energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
185	32	6	4	3	276	22	59	1,3	29	0,8	306

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

ESCOLA MUNICIPAL - CRECHE (1 A 3 ANOS)

CARDÁPIO - 2019

TIPO 2 - 2ª SEMANA DO MÊS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DESJEJUM (07h30min) ou LANCHE TARDE (13h30min)				
Suco de goiaba Biscoito salgado Polpa de goiaba.....30g Açúcar.....5g Água mineral.....150ml Biscoito salgado ... 24g (4und)	Chocolate quente com aveia Leite em pó 7g Açúcar.....5g Aveia em flocos.....5g Água potável120ml	Frutas Melão / Melancia Melão japonês* 50 g Melancia* 50g	Vitamina de goiaba Goiaba*30g Leite em pó 7g Açúcar 5g Água potável120mL	Frutas Banana/ Mamão Banana pacovan* 80g Mamão formosa* 50g
ALMOÇO (10h30min) ou JANTAR (16h)				
Cuscuz com leite Flocos de milho.....15g Leite em pó.....5.0g Sal.....1.0g Água potável.....70mL	Sopa de feijão com jerimum Macarrão.....15g Feijão carioca.....12g Jerimum de leite *.....15g Beterraba.....3.0g Cebola.....3.0g Tomate.....3.0g Sal.....1.0g Coentro*.....0.5g Alho.....0.25g	Arroz com picadinho de carne Arroz.....15g Músculo.....12g Cenoura.....5.0g Cebola.....3.0g Tomate.....3.0g Sal.....1.0g Óleo de soja.....0.5mL Colorau.....0.5g Coentro*.....0.5g Alho.....0.25g	Canja de frango Arroz.....15g Peito de frango.....12g Jerimum de leite *.....15g Cebola.....3.0g Tomate.....3.0g Sal.....1.0g Óleo de soja.....0.5mL Colorau.....0.5g Coentro*.....0.5g Alho.....0.25g	Macarronada de carne moída Macarrão.....15g Carne moída.....12g Cenoura.....5.0g Cebola.....3.0g Tomate.....3.0g Sal.....1.0g Óleo de soja.....0.5mL Colorau.....0.5g Coentro*.....0.5g Alho.....0.25g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL

energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
184	35	6	3	3	293	52	69	1,7	34	0,8	297

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO 2019

ESCOLA MUNICIPAL _____ - EJA (19 A 60 ANOS)

TIPO 1 - 1ª E 3ª SEMANAS DO MÊS				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE MANHÃ (09hs) OU LANCHE TARDE (15hs)				
Suco de maracujá Biscoito salgado	Sopa de carne moída com jerimum e batata doce	Cuscuz com Ovos Melancia	Risoto de carne com batata doce Banana pacovan	Macarronada de frango Mamão formosa
Maracujá*.....25g Açúcar.....5,0g Biscoito.....24g	Macarrão.....20g Carne moída.....12g Batata doce*.....10g Jerimum*.....10g Cenoura.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....0,5mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g	Flocos de milho.....15g Ovo.....1/2und Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Melancia*.....80g	Arroz.....20g Músculo.....12g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....0,5mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Batata doce*.....20g Banana pacovan*.....60g	Macarrão.....20g Peito de frango.....12g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Mamão formosa*.....60g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL

energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
126	22	5	2	2	234	16	23	1,0	16	0,6	243

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO 2019

ESCOLA MUNICIPAL _____ - EJA (19 A 60 ANOS)

TIPO 2 - 2ª E 4ª SEMANAS DO MÊS				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE MANHÃ (09hs) OU LANCHE TARDE (15hs)				
Cuscuz com leite	Sopa de feijão com jerimum Laranja	Suco de goiaba Biscoito salgado	Canja de frango Melão japonês	Macarronada de carne moída Melancia
Flocos de milho.....15g Leite em pó.....5,0g Sal.....1,0g Água potável.....70mL	Macarrão.....20g Feijão carioca.....15g Jerimum*.....10g Beterraba.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Alho.....0,5g Coentro*.....0,5g Laranja.....35g(1/4und)	Polpa de goiaba.....25g Açúcar.....5,0g Biscoito salgado.....24g(4und)	Arroz.....20g Peito de frango.....12g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Melão japonês*.....60g	Macarrão.....20g Carne moída.....12g Cenoura.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Melancia*.....80g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL

energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
142	26	5	2	2	219	27	35	1,3	22	0,6	237

CARDÁPIO 2019

ESCOLA MUNICIPAL _____ - FUNDAMENTAL/AEE (6 à 10 ANOS)

TIPO 1 - 1ª E 3ª SEMANAS DO MÊS				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE MANHÃ (09hs) OU LANCHE TARDE (15hs)				
Suco de maracujá Biscoito salgado	Sopa de carne moída com jerimum e batata doce	Cuscuz com Ovos Melancia	Risoto de carne com batata doce Banana pacovan	Macarronada de frango Mamão formosa
Maracujá*.....30g Açúcar.....5,0g Biscoito.....24g	Macarrão.....20g Carne moída.....15g Batata doce*.....10g Jerimum*.....10g Cenoura.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....0,5mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g	Flocos de milho.....15g Ovo.....1/2und Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Melancia*.....80g	Arroz.....20g Músculo.....15g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....0,5mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Batata doce*.....20g Banana pacovan*.....60g	Macarrão.....20g Peito de frango.....15g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Mamão formosa*.....60g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL

energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
169	32	6	3	3	409	21	21	1,0	24	0,6	246

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

CARDÁPIO 2019

ESCOLA MUNICIPAL _____ - FUNDAMENTAL/AEE (6 à 10 ANOS)

TIPO 2 - 2ª E 4ª SEMANAS DO MÊS				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE MANHÃ (09hs) OU LANCHE TARDE (15hs)				
Cuscuz com leite	Sopa de feijão com Jerimum Laranja	Suco de goiaba Biscoito salgado	Canja de frango Melão japonês	Macarronada de carne moída Melancia
Flocos de milho.....15g Leite em pó5,0g Sal.....1,0g Água potável.....70mL	Macarrão.....20g Feijão carioca.....15g Jerimum*.....10g Beterraba.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Alho.....0,5g Coentro*.....0,5g Laranja.....35g(1/4und)	Polpa de goiaba.....25g Açúcar.....5,0g Biscoito salgado.....24g(4und)	Arroz.....20g Peito de frango.....15g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Melão japonês*.....60g	Macarrão.....20g Carne moída.....15g Cenoura.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Melancia*.....80g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL											
energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
161	29	5	3	3	109	26	20	1,1	22	0,5	275

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

ESCOLA MUNICIPAL _____ - FUNDAMENTAL/AEE (11 à 15 ANOS)

TIPO 1 - 1ª E 3ª SEMANAS DO MÊS				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE MANHÃ (09hs) OU LANCHE TARDE (15hs)				
Suco de maracujá Biscoito salgado	Sopa de carne moída com Jerimum e batata doce	Cuscuz com Ovos Melancia	Risoto de carne com batata doce Banana pacovan	Macarronada de frango Mamão formosa
Maracujá*.....30g Açúcar.....5,0g Biscoito.....24g	Macarrão.....20g Carne moída.....15g Batata doce*.....10g Jerimum*.....10g Cenoura.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....0,5mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g	Flocos de milho.....15g Ovo.....1/2und Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Melancia*.....80g	Arroz.....20g Musculo.....15g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....0,5mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Batata doce*.....20g Banana pacovan*.....60g	Macarrão.....20g Carne moída.....15g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Mamão formosa*.....60g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL											
energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
169	32	6	3	3	409	21	21	1,0	24	0,6	246

ESCOLA MUNICIPAL _____ - FUNDAMENTAL/AEE (11 à 15 ANOS)

TIPO 2 - 2ª E 4ª SEMANAS DO MÊS				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE MANHÃ (09hs) OU LANCHE TARDE (15hs)				
Cuscuz com leite	Sopa de feijão com Jerimum Laranja	Suco de goiaba Biscoito salgado	Canja de frango Melão japonês	Macarronada de carne moída Melancia
Flocos de milho.....15g Leite em pó5,0g Sal.....1,0g Água potável.....70mL	Macarrão.....20g Feijão carioca.....15g Jerimum*.....10g Beterraba.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Alho.....0,5g Coentro*.....0,5g Laranja.....35g(1/4und)	Polpa de goiaba.....25g Açúcar.....5,0g Biscoito salgado.....24g(4und)	Arroz.....20g Peito de frango.....15g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Melão japonês*.....60g	Macarrão.....20g Carne moída.....15g Cenoura.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Melancia*.....80g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL											
energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na
161	29	5	3	3	109	26	20	1,1	22	0,5	275

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

ESCOLA MUNICIPAL _____ - PRÉ-ESCOLA (4 à 5 ANOS)

TIPO 1 - 1ª E 3ª SEMANAS DO MÊS				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE MANHÃ (09hs) OU LANCHE TARDE (15hs)				
Suco de maracujá Biscoito salgado	Sopa de carne moída com jerimum e batata doce	Cuscuz com Ovos Melancia	Risoto de carne com batata doce Banana pacovan	Macarronada de frango Mamão formosa
Maracujá*.....30g Açúcar.....5,0g Biscoito.....24g	Macarrão.....20g Carne moída.....15g Batata doce*.....10g Jerimum*.....10g Cenoura.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....0,5mL Alho.....0,5g Coentro*.....0,5g	Flocos de milho.....15g Ovo.....1/2und Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Melancia*.....80g	Arroz.....20g Músculo.....15g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....0,5mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Batata doce*.....20g Banana pacovan*.....60g	Macarrão.....20g Peito de frango.....15g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Mamão formosa*.....60g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL												
energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na	
169	32	6	3	3	409	21	21	1,0	24	0,6	246	

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

ESCOLA MUNICIPAL _____ - PRÉ-ESCOLA (4 à 5 ANOS)

TIPO 2 - 2ª E 4ª SEMANAS DO MÊS				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE MANHÃ (09hs) OU LANCHE TARDE (15hs)				
Cuscuz com leite	Sopa de feijão com jerimum Laranja	Suco de goiaba Biscoito salgado	Canja de frango Melão japonês	Macarronada de carne moída Melancia
Flocos de milho.....15g Leite em pó.....5,0g Sal.....1,0g Água potável.....70mL	Macarrão.....20g Feijão carioca.....15g Jerimum*.....10g Beterraba.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Alho.....0,5g Coentro*.....0,5g Laranja.....35g(1/4und)	Polpa de goiaba.....25g Açúcar.....5,0g Biscoito salgado.....24g(4und)	Arroz.....20g Peito de frango.....15g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Melão japonês*.....60g	Macarrão.....20g Carne moída.....15g Cenoura.....5,0g Cebola.....3,0g Tomate.....3,0g Sal.....1,0g Óleo de soja.....1,0mL Alho.....0,5g Colorau.....0,5g Coentro*.....0,5g Melancia*.....80g

*Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL												
energia	cho	ptn	lip	fibra	vit a	vit c	ca	fe	mg	zn	na	
161	28	5	3	3	109	26	20	1,1	22	0,5	275	

Hudson de Paula Fernandes - CRN 6 23161
Leila Patricia Dantas de Paiva - CRN 6 3917
Nutricionistas

Portaria Nº 025/2019 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2019, do Conselho Municipal de Educação, que versa sobre a tramitação documental de reconhecimento e autorização para funcionamento da rede municipal de Mossoró

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação nominal das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino que deverão cumprir as orientações em conformidade com o que determina o Parecer 001/2019-CME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 19 de junho de 2019.

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer CME nº 01/2019 – Tramitação documental de reconhecimento e autorização para funcionamento das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Mossoró-RN.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação deste Conselho, o Ofício nº 115, de 07 de maio de 2018, contendo pedido de tramitação documental de reconhecimento e autorização para funcionamento das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Mossoró-RN.

Abaixo relacionadas as Unidades Educacionais que foram renovadas a autorização para ofertar a Educação Infantil:

- UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADALGIZA FERNANDES MOREIRA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE DIAS DA SILVA

- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÉLIA FERREIRA DE SOUZA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DULCE ESCÓSSIA NOGUEIRA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDNA LIMA MOURA FALCÃO
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELINEIDE CARVALHO CUNHA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVA MARIA DANTAS DA FONSECA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA CLARA DE SOUZA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZABEL MACEDO BARRETO
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIO GALDINO NETO
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA DE OLIVEIRA DIAS CASTRO
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA MARIA NOGUEIRA MENDES
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAIA CALDAS
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DAS DORES ALMEIDA BARRETO
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO F. MARCELINO
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES FERNANDES
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA IRACEMA DE ARAÚJO CALDAS
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JÚLIA UCHOA FERNANDES
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA NEUZA DE O. MENDONÇA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALEM DUARTE
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ZÉLIA FERREIRA GUERRA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEITE DE LACERDA ROCHA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRIO NEGÓCIO
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS DE PRAGA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOEME BORGES DE ANDRADE
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE DAS ROSAS
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA TEREZINHA F. DE SOUZA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSALBA MONTEIRO CIARLINI
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA MARIA PINTO DA NÓBREGA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSANIRA DE MIRANDA MOTA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA MARIA DA MOTA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TERESINHA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERESA FERNANDES DE SOUZA NÉO
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZEZINHA GURGEL RODRIGUES
- UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ALDANISA
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVORECER

V - Gestão Democrática
a) órgãos colegiados
b) instituições escolares
VI - Organização administrativa e pedagógica
a) Equipe gestora
b) Apoio administrativo e pedagógico
c) Corpo Docente
VII - Normas de convivência
a) Direitos e deveres dos educadores
b) Direitos e deveres das crianças/alunos(as)
c) Medidas socioeducativas
VIII - Organização do Currículo
IX - Processo de avaliação
a) Avaliação institucional;
b) Avaliação de aprendizagem:
b.1 – rendimento escolar;
b.2 – recuperação e promoção;
b.3 – classificação e reclassificação;
b.4 – progressão continuada;
b.5 – avanços em séries ou ciclos;
b.6 – aproveitamento de estudos;
b.7 – adaptação curricular;
b.8 – índices de frequência.
X - Regime de funcionamento
XI - Disposições gerais e transitórias
Art. 56 As especificações contidas neste capítulo devem ser adotadas de forma flexível, podendo ser expressas com maior ou menor nível de detalhamento, em função do dimensionamento da instituição, bem como da abrangência e complexidade de suas atividades.

CAPÍTULO XI

DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Art. 57 Entende-se por Projeto Político Pedagógico, o instrumento norteador das ações pedagógicas desenvolvidas pela instituição de educação básica.
Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, O Projeto Político Pedagógico deve ser concebido de modo que:
a) guarde harmonia com as diretrizes educacionais vigentes no País, com a legislação do ensino e com o Regimento Escolar da instituição;
b) expresse a identidade própria da instituição, as características dos seus alunos e do seu ambiente sócioeconômico;
c) sirva de referencial à busca da melhoria qualitativa das ações educativas, especialmente aquelas desenvolvidas pelos professores;
d) estimule a prática da gestão democrática, fortalecida pela participação da comunidade externa;
e) contemple as reais necessidades educativas da clientela atendida;
f) figure como fator de orientação para tomada de decisões;
g) assegure flexibilidade ao processo de sua execução.

Art. 58 À elaboração do Projeto Político Pedagógico, em linguagem objetiva e concisa, deve corresponder a um trabalho do qual participem todos os envolvidos no processo educativo da instituição, sob a coordenação do seu corpo dirigente e envolvimento do Conselho escolar.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto neste artigo, a apresentação do Projeto Político Pedagógico é exigida somente no processo de reconhecimento, dispensada nos demais casos.

Art. 59 Projeto Político Pedagógico, quanto à sua formulação, deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- I – Capa
- II – Comissão de elaboração/atualização do PPP
- III - Sumário
- IV - Introdução - identificação da instituição:
a) denominação e endereço;
b) entidade mantenedora;
c) níveis de educação básica.
- V - Justificativa
- VI - Histórico da Unidade Educacional
- VII - Diagnóstico da Unidade Educacional
- VIII - Missão
- IX - Visão de Futuro
- X - Valores
- XI - Eixos Norteadores do PPP
- XII - Objetivos da Unidade Educacional
- XIII - Perfil do aluno que deseja alcançar
- XIV - Competências e habilidades
- XV - Componentes curriculares
- XVI - Procedimentos Metodológicos
- XVII - Estrutura curricular
- XVIII - Tempo pedagógico
- XIX - Convivência escolar
- XX - Sistemática de avaliação do desenvolvimento do PPP e da aprendizagem e desenvolvimento das crianças/alunos(as)
- XXI - Suporte para funcionamento da Unidade Educacional
- XXII - Monitoramento
- XXIII - Resultados esperados
- XXIV - Bibliografia

§ 1º Tratando-se de instituição de Educação Infantil, recomenda-se que o respectivo Projeto Político Pedagógico contemple adicionalmente:

- a) a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, objetivando o gradual aperfeiçoamento desses processos no contato com as pessoas e o ambiente em geral;
- b) o acompanhamento e registro das etapas de desenvolvimento alcançadas pelas crianças sem o objetivo de promoção ou de condição para acesso ao ensino fundamental.

§ 2º O Projeto Político Pedagógico, quanto à sua formulação, deve estar em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular e com a legislação nacional e municipal vigentes.

CAPÍTULO XII

DO PLANO DE AÇÃO DO GESTOR

Art. 60 Entende-se por Plano de Ação do Gestor, o instrumento norteador das ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas pela instituição de educação básica, que visa contribuir para maior participação e interação entre as comunidades escolar e local com vista a melhorar o processo de ensino-aprendizagem e a efetivação da gestão democrática.

Art. 61 O Plano de Ação do Gestor, quanto à sua formulação, deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- SUMÁRIO
- 1 – Identificação da escola
- 2 – Caracterização da escola

- 3 - Objetivos
- 3.1 - Objetivo Geral
- 3.2 - Objetivos específicos
- 4 - Metas
- 5 – Justificativa
- 6 – Políticas e ações:
6.1 – Dimensão 01: Planejamento e Gestão
6.2 – Dimensão 02: Gestão Pedagógica
6.3 – Dimensão 3: Gestão de Pessoas
6.4 – Dimensão 4: Avaliação e Resultados
- 7 – Cronograma para o ano – 200 dias letivos
- 8 – Avaliação do Plano de Ação do Gestor
- 9 – Referências

Parágrafo único. O Plano de Ação do Gestor, quanto à sua formulação, deve estar em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular e com a legislação nacional e municipal vigentes.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 62 Compete ao Poder Público Municipal garantir e avaliar a qualidade do ensino ofertado pelos estabelecimentos integrados ao Sistema Municipal de Ensino.
Parágrafo único – Todos os estabelecimentos de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino estão sujeitos, a qualquer momento, à inspeção do Poder Público Municipal.

Art. 63 Cabe à Secretaria Municipal de Educação orientar e supervisionar o cumprimento, por parte dos estabelecimentos sob sua jurisdição, no que se refere à proposta pedagógica e administrativa, em consonância com a legislação que rege o Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único – A fim de atender ao disposto no presente artigo, a Secretaria Municipal de Educação, além das verificações anteriormente previstas, estabelecerá, por seus órgãos competentes, um acompanhamento continuado das atividades das Unidades Educacionais, coordenando e promovendo medidas que possam avaliar e aprimorar seu padrão de desempenho e sanar irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 64 São nulos os atos escolares praticados:

- I – antes da autorização para funcionamento de estabelecimento, modalidade, série, ciclo ou período;
- II – após a cessação da autorização para funcionamento;
- III – após a revogação dos atos de autorização para funcionamento ou de reconhecimento;
- IV – após o vencimento do ato de reconhecimento.

§ 1º Série, ciclo, período ou modalidade implantada em estabelecimento autorizado e/ou reconhecido sem o respectivo ato da autoridade competente, além de não produzir atos escolares válidos, não terá autorização para funcionamento nos termos desta Resolução, enquanto perdurarem as ações infracionárias.

§ 2º Os danos causados aos alunos por infrações aqui descritas são de exclusiva responsabilidade da entidade mantenedora, cabendo aos prejudicados pleitear reparações na instância adequada.

Art. 65 Fica sujeita a verificação prévia e julgamento na forma do disposto nesta Resolução eventuais alterações que impliquem:

- I – substituir, por outra, a modalidade de educação anteriormente autorizada;
- II – modificar o sistema de avaliação da aprendizagem inicialmente adotado;
- III – transferir, para outras instalações físicas, o funcionamento da instituição.

Parágrafo único – As alterações a que se referem os incisos I e II somente podem ser introduzidas para vigorar no período letivo, anual ou semestral, subsequente ao de sua aprovação.

Art. 66 É facultado às instituições de educação básica utilizarem-se, em regime de cooperação, de instalações pertencentes a outras entidades da comunidade, com vistas ao desenvolvimento de determinadas atividades curriculares.

Art. 67 Aos diversos órgãos do Sistema Municipal de Ensino, responsáveis pela apreciação ou deferimento dos pedidos de credenciamento, autorização e reconhecimento, é facultado solicitar, em qualquer fase da sua tramitação, o cumprimento das diligências, porventura necessárias, à completa instrução dos respectivos processos.

Art. 68 As instituições de educação básica devem receber denominação compatível com a sua natureza e finalidades educativas, não se admitindo a adoção de nomes inspirados em símbolos e motivações inadequados para o caso.

Parágrafo único – Os estabelecimentos de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino adotarão nomenclatura conforme legislação vigente.

Art. 69 Incorporam-se automaticamente a esta Resolução e alteram seus dispositivos que com ela conflitem as disposições de lei, instruções ou normas aplicáveis à educação básica, expedidas por órgãos ou poderes competentes.

Art. 70 Os atos de autorização ou reconhecimento da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental, expedidos com base em normas anteriores a estes, têm validade por 2 (dois) anos, contados da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único – No prazo de 90 (noventa) dias, contado do término dos dois anos, as instituições autorizadas ou reconhecidas em conformidade com o disposto no caput deste artigo obrigam-se a requerer a renovação da autorização de funcionamento dos respectivos níveis de educação escolar, observadas as condições exigidas por esta Resolução.

Art. 71 São de uso obrigatório os modelos de Histórico Escolar, de Guia de Transferência, de Relatório Final e de Ficha Individual, aprovados pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 72 Em todo documento escolar expedido pelo estabelecimento deve constar, obrigatoriamente, o número do ato de autorização para funcionamento e, quando existir, do ato de reconhecimento.

Art. 73 O Conselho Municipal de Educação, quando necessário se fizer, poderá editar atos complementares e aditivos para o fiel cumprimento desta Resolução e que passarão a integrar a mesma.

Art. 74 Cabe à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei, zelar pelo cumprimento desta Resolução.

Art. 75 Os casos omissos são resolvidos, se de natureza administrativa pela Secretaria Municipal de Educação e, se de caráter normativo pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 76 A presente Resolução substitui integralmente a Resolução 001/00 – CME, de 06 de julho de 2000 e, por conseguinte, qualquer remissão ou citação a esta última, deverá se referir e se reportar à Resolução 001/2019.

Art. 77 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal de Educação, 10 de abril de 2019.

Antonia Rilzonete de Castro Batista
Presidente

Francisca de Fátima Araújo de Oliveira
Vice-Presidente

Márcia Núbia da Silva Oliveira
Secretária Executiva

Magali Nogueira Delfino Carmo
Maria Goretti da Silva

Relatoras

Comissão Especial para Credenciamento
Alexandre Henrique Burlamarque
Cristiane Batista de Araújo Melo
Elisângela Oliveira da Rocha Freitas
Elisângela S. F. Costa
Francisco Carlos Carvalho de Melo
Leilimar Bezerra de Medeiros
Maria Fabíola Vale Andrade

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE DADOS SUMÁRIOS – FDS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

1.1. Denominação
1.2. Dependência administrativa
1.3. Endereço

2. MANTENEDOR:

2.1. Denominação
2.2. Endereço
2.3. Representante legal
2.4. Cargo ou função

3. CONDIÇÃO DE USO DO PRÉDIO (próprio, alugado ou cedido)

4. EDUCAÇÃO ESCOLAR A SER MINISTRADA:

4.1. Educação Infantil
4.2. Ensino Fundamental

5. FORMA DE IMPLANTAÇÃO (imediate ou gradativa):

(se gradativa, indicar o ano de implantação de cada série ou ciclo)

6. RÉGIME DE FUNCIONAMENTO (turno e horários)

7. MATRÍCULAS (mista, feminina ou masculina)

8. CREDENCIAMENTO CONCEDIDO ANTERIORMENTE

(indicar o respectivo ano)

9. AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO CONCEDIDO ANTERIORMENTE:

9.1. Autorização

Nível:	início	Ato nº
Nível:	início	Ato nº
Nível:	início	Ato nº

9.2. Reconhecimento:

Nível:	início	Ato nº
Nível:	início	Ato nº
Nível:	início	Ato nº

10. INFRA-ESTRUTURA (descrição sintética das instalações)

III- Maria do Perpetuo Socorro Rocha Sousa Severino;

IV- Ana Lúcia Constantino de Sousa.

Art.2º - Designar Comissão para apresentar proposta de alteração da Lei Municipal nº 2.3200/2007, que trata da Política Municipal do Idoso, institui o Conselho Municipal do Idoso, o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências. Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 2º será composta pelos seguintes membros:

I- Sheyla Paiva Pedrosa Brandão;

II- Vanusa Rodrigues da Rocha

III- Paula Gurgel Dantas Formiga;

Art. 3º - As Comissões de que trata este instrumento serão presididas pela indicação dos seus membros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

MOSSORÓ, RN, 18 de junho de 2019

Sheyla Paiva Pedrosa Brandão
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 042 de 18 de junho de 2019

Aprova/Chancela o Projeto: Escola de Pais, e dá outras providências. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme Lei Municipal de nº 585 de 25 de setembro de 1991 e a Lei nº 1.426 de 20 de junho de 2000 com alterações posteriores e, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, realizada no dia 07 de maio de 2019; CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, realizada no dia 18 de junho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Aprova/Chancela o Projeto: Escola de Pais.

Art. 2º - O referido projeto é uma iniciativa da Aldeias Infantis SOS Brasil.

Art. 3º - A doação será referente à destinação de recursos obtidos através de captação financeira por parte da referida Organização. Dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 4º - Caso a Aldeias Infantis SOS Brasil não consiga a captação necessária para o Projeto: Escola de Pais, este Conselho, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não tem responsabilidade de financiamento do mesmo.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

MOSSORÓ-RN, 18 de junho de 2019.

Flávia Fernanda Morais Lopes Soares
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Designa membros para compor Comissões, e dá outras providências O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.320, de 12 de setembro de 2007, e Decreto nº 5.224, de 15 de junho de 2018, CONSIDERANDO o art. 24 do seu Regimento Interno que dispõe sobre as comissões técnicas, permanentes ou temporárias do Conselho; CONSIDERANDO as deliberações do Plenário em Reuniões Ordinárias ocorridas em 21 de agosto de 2018, 21 de maio e 18 de junho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para realizar visitas institucionais.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I- Sheyla Paiva Pedrosa Brandão;

II- Vanusa Rodrigues da Rocha;

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR